



# AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 18 / SI / 2011

# SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

#### PROGRAMA ESTRATÉGICO +E+I

#### PROJECTOS DE CAPACITAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT

#### **NÚCLEOS DE I&DT**

Nos termos do <u>Regulamento do SI I&DT</u>, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

#### 1. Objectivos e Prioridades

O presente Aviso insere-se nas prioridades das políticas públicas de apoio à inovação, materializadas no Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+E+I) visando a intensificação do esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas.

Os projectos candidatos ao presente Aviso, inseridos na tipologia "Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT", têm como objectivo a promoção do *up-grade* das empresas de pequena ou média dimensão (PME) para patamares mais elevados de desenvolvimento tecnológico e de inovação, através da criação e consolidação de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT, dotando-as das competências humanas e materiais próprias indispensáveis à sua intervenção.





#### 2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na modalidade de "Núcleos de I&DT" inscrita na tipologia "Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT" (subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

#### 3. Condições de Acesso

Para além do estabelecido no Regulamento do SI I&DT, os projectos deverão observar adicionalmente as seguintes condições:

#### a) Articulação com o FEADER e restrições sectoriais

No âmbito do presente Aviso devem ser tidas em consideração as delimitações previstas no <u>protocolo de articulação entre o FEDER (Sistemas de Incentivos) e o FEADER (PRODER)</u>, das quais se destaca a alínea c) e o ponto 1.1 (Campo de Intervenção do FEADER).

#### b) Certificação de PME

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas devem obter ou actualizar a correspondente Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).

#### c) Projectos apresentados em concursos anteriores

Não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso:

- os projectos apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, excepto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- as empresas com projectos aprovados no âmbito de anteriores concursos dos Sistemas de Incentivos do QREN incluídos na Bolsa de Descativação de Incentivos (BDI), nos termos da Orientação de Gestão (OG) nº 10/2011.

#### d) Limite às candidaturas a submeter por promotor

Ao abrigo do presente Aviso cada promotor poderá apresentar apenas uma candidatura.





#### 4. Ajustamento nos limites

Para os projectos enquadrados no PO Regional do Algarve, o limite mínimo de despesa elegível é de 75 mil euros.

#### 5. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente.

As candidaturas com investimentos localizados nas Regiões NUTS II de Lisboa ou do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

#### 6. Limite de Incentivo por Projecto

No caso de projectos inseridos no PO Regional de Lisboa o incentivo máximo a atribuir por projecto é de 400 mil euros.

#### 7. Prazo para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 23 de Dezembro de 2011 e o dia 17 de Fevereiro de 2012 (24 horas).

Para efeitos do presente Aviso, o ano pré-projecto corresponde ao exercício económico de 2010, independentemente da data de apresentação da candidatura.

#### 8. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0.35A + 0.30B + 0.15C + 0.20D$$

em que:

$$A = 0,60A_1 + 0,40A_2$$

$$B = 0.35B_1 + 0.35B_2 + 0.30B_3$$

onde:





#### A = Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT

- A<sub>1</sub> = Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos
- A<sub>2</sub> = Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)
- B = Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)
  - B<sub>1</sub> = Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Núcleo
  - B<sub>2</sub> = Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços
  - B<sub>3</sub> = Criação e/ou reforço de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT
- C = Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT
- D = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, consideram-se elegíveis e objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 nos critérios A e B e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o <u>Referencial de Análise do Mérito do</u> Projecto.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

#### 9. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 17 de Maio de 2012.





#### 10. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de **5 milhões de euros**, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	500
Regional do Norte	1.000
Regional do Centro	500
Regional de Lisboa	2.000
Regional do Alentejo	500
Regional do Algarve	500
Total	5.000

#### 11. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários, orientações técnicas e de gestão e referenciais aplicáveis, estão disponíveis na página <u>Incentivos às Empresas</u> do portal do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade, bem como nos sítios dos Programas Operacionais Regionais do QREN e dos Organismos Intermédios envolvidos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação ao IFDR.

Rede Incentivos QREN, 23 de Dezembro de 2011

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade

Gestor do PO Regional do Norte

Gestor do PO Regional do Centro

Gestora do PO Regional de Lisboa

Gestora do PO Regional de Lisboa

Teresa Almeida

Gestor do PO Regional do Alentejo

João Cordovil

Gestor do PO Regional do Algarve

(em substituição)



## SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

# PROJECTOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT: NÚCLEOS DE I&DT

AVISO N.º 18/SI/2011

## REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

Regra geral, o indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0.35 A + 0.30 B + 0.15 C + 0.20 D$$

Em que:

A. Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT

$$A = 0,60 A_1 + 0,40 A_2$$

A<sub>1</sub> - Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

Pontuação	Avaliação	
5	<ul> <li>Plano de actividades muito bem estruturado e detalhado, muito claro e bem desenvolvido</li> </ul>	
	<ul> <li>Plano de actividades e objectivos muito bem alinhados com a estratégia da empresa, reflectindo nos seus resultados impactes excepcionais e sustentados sobre a estratégia definida</li> </ul>	
	Sustentado por estratégias de mercado com potencial de crescimento	
	Estruturado/associado/focado em projectos concretos que:	
	<ul> <li>são desenvolvidos numa lógica estratégica de inovação e desenvolvimento</li> </ul>	



	tecnológico;
	<ul> <li>visam o desenvolvimento de produtos próprios no qual sustentam a actividade da empresa;</li> </ul>
	envolvem um efectiva e muito significativa valorização dos produtos;
	<ul> <li>têm efectivo impacte e muito excepcional na valorização da actividade da empresa;</li> </ul>
	<ul> <li>estão orientados para nichos de mercado específicos, extremamente exigentes do ponto de vista do conhecimento, das técnicas e das tecnologias</li> </ul>
	Objectivo de reforço efectivo da capacidade de I&DT na empresa
	<ul> <li>Sustenta de forma muito estruturada a actividade de I&amp;DT na empresa e a actividade futura do núcleo a criar, evidenciando claramente o grau de valorização dos resultados da actividade do núcleo na empresa, bem como a valorização dos resultados de investimentos passados em núcleos de I&amp;DT</li> </ul>
4	Plano de actividades bem estruturado e detalhado, bem desenvolvido
4	Alinhado com a estratégia da empresa
	Sustentado por estratégias de mercado com potencial de crescimento
	Objectivos claros, bem definidos e com resultados credíveis
	Estruturado/associado/focado em projectos concretos que:
	<ul> <li>são desenvolvidos numa lógica de inovação e desenvolvimento tecnológico;</li> </ul>
	<ul> <li>visam o desenvolvimento de produtos próprios no qual sustentam a actividade da empresa;</li> </ul>
	<ul> <li>têm efectiva valorização dos produtos (não mero desenvolvimento de novos produtos ou serviços);</li> </ul>
	<ul> <li>têm impacte efectivo na valorização da actividade da empresa;</li> </ul>
	<ul> <li>estão orientados para nichos de mercado específicos, muito exigentes do ponto de vista do conhecimento, das técnicas e das tecnologias</li> </ul>
	Objectivo de reforço efectivo da capacidade de I&DT na empresa
	Sustenta de forma estruturada a actividade de I&DT na empresa e a actividade futura do núcleo a criar
3	Plano de actividades bem/suficientemente estruturado e detalhado
3	Alinhado com a estratégia da empresa
	Sustentado por oportunidades de mercado importantes para a empresa
	Objectivos claros, ainda que genéricos, com resultados credíveis
	Estruturado/associado/focado em projectos concretos que:
	<ul> <li>visa o desenvolvimento de produtos próprios;</li> </ul>
	<ul> <li>visam o desenvolvimento de novos produtos ou serviços com alguma valorização;</li> </ul>
	<ul> <li>têm impacte potencial na valorização da actividade da empresa;</li> </ul>
	<ul> <li>estão orientados para nichos de mercado específicos;</li> </ul>
	Objectivo de reforço da capacidade de inovação e de I&DT na empresa
	<ul> <li>Apresenta estrutura mínima que permita sustentar a actividade de inovação e de I&amp;DT na empresa, após a conclusão do projecto/plano agora apresentado</li> </ul>
	Plano de actividades muito genérico, disperso, pouco claro e efectivo
2	<ul> <li>Pouco alinhado com a estratégia, associado essencialmente à actividade normal da empresa</li> </ul>
	<ul> <li>Responde a necessidades pontuais resultantes de oportunidades de mercado, mas de uma forma pouco estruturada ou planeada</li> </ul>
	Objectivos pouco claros claros, demasiado genéricos, com resultados pouco sustentados
	Estruturado/associado/focado em projectos concretos que:
	<ul> <li>visam a mera adaptação dos produtos actuais da empresa ou o</li> </ul>



	desenvolvimento de novos produtos ou serviços, sem efectiva valorização;
	<ul> <li>não têm impacte potencial na valorização da actividade da empresa mesmo que estejam orientados para nichos de mercado específicos;</li> </ul>
	• Não concretiza o objectivo de reforço da capacidade de inovação e de I&DT na empresa
	<ul> <li>Não apresenta uma estrutura mínima que permita sustentar a actividade de inovação e de I&amp;DT na empresa, nem com o projecto nem após a conclusão do projecto/plano agora apresentado</li> </ul>
1	<ul> <li>Ausência de um plano de actividades, minimamente estruturado</li> <li>Actividades pouco alinhadas com a estratégia, associado essencialmente à actividade normal da empresa</li> <li>Ausência de Objectivos, ou existentes mas pouco claros, sem resultados credíveis</li> <li>Ausência de projectos concretos associados à actividade do núcleo</li> <li>Actividades que não concretizam o objectivo de reforço da capacidade de inovação e de I&amp;DT na empresa</li> <li>Não apresentam uma estrutura mínima que permita sustentar a actividade de inovação e de I&amp;DT na empresa, nem com o projecto nem após a conclusão do</li> </ul>

## A<sub>2</sub> - Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

Pontuaçã o	Avaliação
5	Contratação pelo menos 3 técnicos para integrar as actividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:
	- 1 técnico com habilitações de Nível VIII (Doutorado);
	- 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre);
	e relativamente à composição integral das competências do Núcleo:
	Perfis claramente identificados
	Estrutura do núcleo claramente identificada e bem justificada
	<ul> <li>Dimensão dos recursos adequada e bem justificada</li> </ul>
	<ul> <li>Perfil de qualificação adequado à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos</li> </ul>
	<ul> <li>Elevada experiência ao nível da actividade de I&amp;DT, comprovada nomeadamente através de registo de propriedade industrial</li> </ul>
	Elevada garantia de sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
4	Contratação pelo menos 2 técnicos para integrar as actividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:
	- 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre);
	- 1 técnico com habilitações de Nível VI (Licenciado);
	e relativamente à composição integral das competências do Núcleo:
	Perfis claramente identificados
	Estrutura do núcleo claramente identificada e bem justificada
	<ul> <li>Dimensão dos recursos adequada e bem justificada</li> </ul>
	<ul> <li>Perfil de qualificação adequado à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos</li> </ul>



	Elevada experiência ao nível da actividade de I&DT
	'
	Garantia de sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
3	Contratação pelo menos 1 técnico para integrar as actividades de I&D do Núcleo;
	e relativamente à composição integral das competências do Núcleo:
	Perfis identificados
	Estrutura do núcleo minimamente identificada e justificada
	Dimensão dos recursos adequada e justificada
	Perfil de qualificação adequado à actividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projectos
	Demonstrada experiência ao nível da actividade de I&DT
	Potencial de sustentabilidade do núcleo no pós-projecto
2	Relativamente à composição integral das competências do Núcleo:
2	Perfis identificados de forma deficiente
	Estrutura do núcleo não identificada nem justificada
	Dimensão dos recursos desadequada e/ou não justificada
	<ul> <li>Deficiente afectação dos recursos à actividade do núcleo ou ao desenvolvimento dos projectos (por defeito ou por afectações excessivas, não justificadas)</li> </ul>
	Deficiente adequação do perfil de qualificação à actividade do núcleo e ao
	desenvolvimento dos projectos
	<ul> <li>Não é demonstrada existência de capacidade ao nível da actividade de I&amp;DT</li> </ul>

B. Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

$$B = 0.35 B_1 + 0.35 B_2 + 0.30 B_3$$

B<sub>1</sub> - Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Núcleo

Pontuação	Avaliação		
E Muito Fonto	Reforço efectivo de competências internas de I&DT por via de:		
5 = Muito Forte	<ul> <li>Nível de qualificação dos recursos a contratar</li> </ul>		
4 = Forte	<ul> <li>Dedicação exclusiva com perspectiva de continuidade permanência</li> </ul>		
	<ul> <li>Introdução de novas metodologias e ferramentas de I&amp;DT</li> </ul>		
3= Médio	Carácter de estabilidade do núcleo		
0 Deficients	Efectiva incorporação da actividade de I&DT na actividade da empresa		
2 = Deficiente	Capacidade de endogeneização do conhecimento dominado por parceiros		
1= Inexistente	externos		
· ····oxilotorito	<ul> <li>Introdução na empresa de uma cultura de inovação</li> </ul>		
	Potencial de valorização dos resultados da actividade do núcleo		
	<ul> <li>Resultados do núcleo orientados para incorporar de mais valias directamente aos processos existentes em concepção e produção e à</li> </ul>		



procura de novas áreas de negócio
• Ligação da actividade do núcleo com a actividade da empresa, que conduz a um potencial de alargamento a novas áreas de negócio e
oportunidades de mercado (não confundir com sobreposição)

#### B<sub>2</sub> - Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

Pontuação	Avaliação		
5 = Muito Forte	Potencial de desenvolvimento e criação de novos produtos com características inovadoras		
4 = Forte	Introdução de maior valor ao nível da concepção e engenharia do produto		
3= Médio	<ul> <li>Criação de soluções tecnologicamente inovadoras para segmentos de mercado específicos numa perspectiva de criação de valor</li> </ul>		
3- Wicdio	Melhoria efectiva do produto final, nomeadamente por via de:		
2 =Deficiente	<ul> <li>Incorporação de tecnologia</li> </ul>		
	<ul> <li>Novas funcionalidades que valorizam o produto</li> </ul>		
1= Inexistente – Novos materiais com impactes ao nível da sua eficiência			
	<ul> <li>Redução de impactes ambientais/energéticos, etc.</li> </ul>		
	Melhoria ao nível dos processos com impacto na eficiência e eficácia produtiva e na capacidade de resposta da empresa		

# $B_3\,\text{-}\,$ Criação e/ou reforço de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

Pontuação	Avaliação
5 = Muito Forte 4 = Forte 3 = Médio 2 = Deficiente 1 = Inexistente	<ul> <li>(5) Existência de laços de cooperação já comprovados, apresentando um bom potencial de desenvolvimento de novos laços de cooperação com outras entidades relevantes para o projecto e para a actividade da empresa. O grau de envolvimento (ou participação) da empresa é significativo. São apresentadas evidências de actividades desenvolvidas, protocolos ou acordo de colaboração, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade.</li> <li>(4) Está prevista a criação de laços de cooperação estáveis no âmbito do projecto. O grau de envolvimento (ou participação) da empresa é relevante. São apresentadas evidências de actividades desenvolvidas, protocolos ou acordo de colaboração, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade.</li> <li>(3) Está prevista a criação de laços de cooperação estáveis no âmbito do projecto. O grau de envolvimento (ou participação) da empresa, podendo não ser relevante, é efectivo e comprovado através de protocolos ou acordo de colaboração, que evidenciam condições de estabilidade e durabilidade.</li> <li>(2) Verifica-se algum potencial de criação de laços de cooperação com entidades do SCT, mas que não se encontra suficientemente comprovada a existência de condições de estabilidade e durabilidade.</li> <li>(1) Inexistência de laços de cooperação com entidades do SCT, quer na actividade da empresa quer no âmbito do projecto, não evidenciando quaisquer potencialidades de virem a ser celebrados acordos ou protocolos de cooperação neste âmbito.</li> </ul>



### C. Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT

Pontuação	Avaliação	
5	<ul> <li>Estão previstas e identificadas participações em redes ou programas internacionais de I&amp;DT no âmbito do projecto</li> <li>O grau de envolvimento (ou participação) é significativo, envolvendo uma liderança efectiva, e um esforço permanente da empresa na sua continuidade, nomeadamente ao nível de recursos (humanos, técnicocientíficos e financeiros)</li> <li>Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&amp;DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliada a existência de</li> </ul>	
4	<ul> <li>condições para uma liderança activa nas parcerias encetadas</li> <li>Estão previstas e identificadas participações em redes ou programas internacionais de I&amp;DT no âmbito do projecto</li> <li>O grau de envolvimento (ou participação) é significativo e envolve um esforço importante da empresa, nomeadamente ao nível de recursos (humanos, técnico-científicos e financeiros)</li> <li>Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&amp;DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliada a existência de condições para manter e aprofundar o nível de participação</li> </ul>	
3	<ul> <li>Estão previstas e identificadas participações em redes ou programas internacionais de I&amp;DT no âmbito do projecto</li> <li>O grau de envolvimento (ou participação) pode não ser ainda muito significativo</li> <li>Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&amp;DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliado um bom potencial de a empresa aprofundar o nível de participação</li> </ul>	
2	<ul> <li>Não são identificadas quaisquer participações em redes ou programas internacionais de I&amp;DT no âmbito do projecto</li> <li>Face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&amp;DT ou ao sector/actividade onde actua, foi avaliado um potencial de, no curto prazo, a empresa vir a encetar iniciativas no sentido da sua participação</li> </ul>	
1	<ul> <li>Não são identificadas quaisquer participações em redes ou programas internacionais de I&amp;DT no âmbito do projecto</li> <li>Não foi avaliado qualquer potencial de vir a ocorrer no curto prazo alguma participação, face ao histórico da empresa, à qualificação dos seus recursos de I&amp;DT ou ao sector/actividade onde actua</li> </ul>	



D. Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em clusters sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

Este subcritério é pontuado pelas CCDR no caso de projectos inseridos nos PO Regionais e pelo Organismo Intermédio no caso de projectos enquadrados no POFC.

1. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

Programas Operacionais	Pontuação
Projectos inseridos nos PO Regionais	4
Projectos inseridos no POFC 3	

2. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Lisboa

$$D = 0.50 D_1 + 0.50 D_2$$

Em que:

D<sub>1</sub> O projecto enquadra-se numa actividade motora de desenvolvimento da Região, nomeadamente numa estratégia de eficiência colectiva (EEC) definida no PO regional ou em outras estratégias pertinentes para a região:

Avaliação	Pontuação
Sim	4
Não	1

O projecto enquadra-se numa actividade de Alta ou Média-Alta Tecnologia ou Intensiva em Conhecimento:



Avaliação	Majoração
Sim	Majoração +1 ponto
Não	Sem majoração

#### D<sub>2</sub> Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII)

Fórmula = (total quadros técnicos superiores no ano pós-projecto Níveis VI a VIII - total quadros técnicos superiores no ano pré-projecto Níveis VI a VIII)

Avaliação	Pontuação
Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) > 1	
Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5 Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 10	4
Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) = 1	
Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) [2 - 5[ Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5	3
Crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) (excepto microempresas) ≥ 1	2
Crescimento nulo ou < 0	1

Majoração: 1 ponto para criação de pelo menos um posto de emprego de Níveis VII e/ou VIII (mestrado e/ou doutorado)

#### 3. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região

Avaliação	Pontuação
Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	1

<sup>\*</sup> Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo "Qualificar, inovar e robustecer a economia".



Majoração: 1 ponto para projectos inseridos em Estratégias de Eficiência

Colectiva (desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da

Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério D nunca pode ultrapassar 5 pontos.

Rede Incentivos QREN, 23 de Dezembro de 2011

Gestor do PO Temático Factores de

Competitividade

Nelson de Souza

Gestor do PO Regional do Norte

Carlos Lage

Gestor do PO Regional do Centro

Alfredo Marques

Gestora do PO Regional de Lisboa

Teresa Almeida

Gestor do PO Regional do Alentejo

João Cordovil

Gestor do PO Regional do Algarve

Porfírio Maia

(em substituição)